



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**EDITAL Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

PRORROGAÇÃO DO CONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2021/  
EDUNILA

**A CHEFE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA)**, nomeada pela Portaria nº 253 /2023/GR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do edital nº 02/2021/ EDUNILA, de 31 de dezembro de 2023, para 30 de junho de 2024.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

*Edital nº 12/2023/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 14 de Novembro de 2023.*